

## **PORTARIA Nº 024/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1099*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Marcos Roberto Solino de Souza**, matrícula nº 0109-1, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 1999, de conformidade com o processo nº 11.864/1998.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31 dias do mês de julho de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente